

combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Assessor da Diretoria Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 2 (duas) 0,5 (meia) diárias nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Giro ABIPEM: Pró-Regularidade RPPS, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, realizado em Fortaleza/CE, nos dias 14 a 15 de maio de 2026:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
WERIK ERLON DE FREITAS ARAÚJO	2 (0,5)	R\$ 100,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 13 de maio de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:F598B690

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 2707A/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, **CONSIDERANDO** a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a existência de assuntos previdenciários necessários e inadiáveis, especialmente relacionados à qualificação e aperfeiçoamento técnico dos servidores no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias regulamentares da servidora **FRANCISCA JOSEFA DE LIMA**, ocupante do cargo de Diretora Financeira, matrícula nº 60505, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, concedidas por meio da Portaria IPREMN n. 0405C/2026. Referida suspensão se dará unicamente referente aos dias 12 e 13 de agosto de 2026.

Art. 2º A suspensão das férias ocorre em razão da necessidade de comparecimento ao evento **IMERSÃO COMPLIANCE**, realizado pela LEMA EDUCAÇÃO, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2026, presencialmente, em Fortaleza/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Morada Nova/CE, 27 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:E42B7E13

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 2805A-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art.

52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Assessor Jurídico Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 1,5 (uma e meia) diárias nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar da MENTORIA 3IT, com foco em aposentadorias para RPPS sob o olhar do Ministério da Previdência, ministrada pelo Dr. Raphael Rosa Romero, ocorrida presencialmente em Fortaleza/CE durante os dias 20 e 21 de maio de 2026, com carga horária de 20h.

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
JÚLIO CÉSAR LIMA VIEIRA	1,5	R\$ 150,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 19 de maio de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:9D9DE5A5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 2805B-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Diretor Executivo Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 1,5 (uma e meia) diárias nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar da MENTORIA 3IT, com foco em aposentadorias para RPPS sob o olhar do Ministério da Previdência, ministrada pelo Dr. Raphael Rosa Romero, ocorrida presencialmente em Fortaleza/CE durante os dias 20 e 21 de maio de 2026, com carga horária de 20h.

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR
FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO	1,5	R\$ 150,00

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 19 de maio de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:F62AF8EB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 2805C-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN,